

Provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área de Ciências Veterinárias

Por deliberação do Júri, em reunião de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco e na sequência das provas públicas realizadas nesse dia, foi aprovada a atribuição do Título de Especialista, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, na área de Ciências Veterinárias, ao candidato **Luís Nuno Fernandes Barros**.

A Presidente do Júri

Professora Doutora Helena Maria Vala Correia